



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO – PRESENCIAL  
EDITAL Nº 01/2025, DE 28 DE JANEIRO DE  
2025**

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIRGINÓPOLIS** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 1695/2018 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino do Município de Virginópolis, considerando ainda a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional nº 9.394/1996, das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Leis Municipais, nº 48/1949, nº 1.304/97, nº 1534/13, nº. 1818/2022, e Decreto Municipal nº 03/2013, e os dispositivos legais, políticos e filosóficos que fundamentam a oferta da Educação, torna pública a abertura de **CHAMAMENTO PÚBLICO PRESENCIAL** para a contratação de candidatos classificados no **Concurso Público PM/VGP Edital 01/2024**, visando contemplar à necessidade temporária de excepcional interesse público e por tempo determinado para atuação de profissionais nas escolas da Rede Municipal de Educação de Virginópolis Minas Gerais.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Contratação temporária de **Fonoaudiólogo Escolar, Formador de Tempo Integral, Monitor de turno, turma ou alunos, Nutricionista Escolar, Pedagogo, Professor de Educação Básica, Professor de Educação Especial (AEE), Professor de Educação Física, Professor de Línguas e Literatura Português e Inglês, Psicopedagogo Escolar (Psicólogo Escolar) e Secretário Escolar**, sendo os candidatos classificados no Concurso Público, PM/VGP Edital 01/2024.

**1.2.** O provimento das vagas a que se destina o presente CHAMAMENTO PÚBLICO visa à garantia do direito à educação dos cidadãos de Virginópolis com o adequado cumprimento do período letivo e escolar do ano de 2025, bem como à garantia da prioridade de contratação de pessoal já classificado em Concurso Público, ainda que em caráter temporário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

**Atividade:** Realização de Chamamento Público de candidatos classificados no Concurso Público PM/VGP Edital 01/2024

**Objetivo:** Oferta de vagas para a contratação temporária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Virgíópolis – Minas Gerais

**Data:** 31/01/2025 – Sexta-feira

**Horário:** 9:00

**Local:** Escola Municipal Professora Enóe Maria de Oliveira

**Endereço:** Rua Francisco Dias, 464

2.1 Os candidatos devem respeitar o horário estipulado e assinar a lista de presença;

2.2 Não haverá horário em segunda chamada, sob nenhuma alegação;

2.3 Recomenda-se que aos candidatos cheguem ao local de realização do chamamento pelo menos 15 minutos antes do horário definido para o início dos trabalhos;

2.4 Após o horário definido para início, 9:00 h, não será permitida a entrada de nenhum candidato;

2.5 No ato do chamamento, o candidato não poderá optar por outra vaga diferente daquela na qual foi aprovado no Concurso Público PM/VGP Edital 01/2024.

## 3 DAS VAGAS

CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS	UNIDADE ESCOLAR ou DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	INÍCIO DO EXERCÍCIO
Fonoaudiólogo Escolar	01	Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede	De acordo com o calendário escolar
Formador de Tempo Integral	20	E. M. Guilherme Machado 03 E. M. Profª Enóe Maria de Oliveira 06 E. M. Profª Dona Helena Coelho 04 Cemei II 04	A definir
Monitor de turno, turma ou alunos	35	E. M. Guilherme Machado 10 E. M. Profª Enóe Maria de Oliveira 10 E. M. Profª Dona Helena Coelho 04 Cemei I Dona Mariinha Leite 13 Cemei II Dona Mariinha Leite 12 Cemei Lar das Crianças Boa Vista 06	De acordo com o calendário escolar
Nutricionista Escolar	01	Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede	03/02/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pedagogo	04	E. M. Guilherme Machado 01 E. M. Profª Enóe Maria de Oliveira 01 E. M. Profª Dona Helena Coelho 01 Cemei I e II 01	03/02/2025
Professor de Educação Básica	30	E. M. Guilherme Machado 06 E. M. Profª Enóe Maria de Oliveira 14 E. M. Profª Dona Helena Coelho 04 CEMEI I 03 CEMEI II 04 Cemei Lar das Crianças Boa Vista 02	De acordo com o calendário escolar
Professor de Educação Especial (AEE)	06	E. M. Guilherme Machado 02 E. M. Profª Enóe Maria de Oliveira 04 E. M. Profª Dona Helena Coelho 01 CEMEI II 02	De acordo com o calendário escolar
Professor de Educação Física	03	E. M. Guilherme Machado 01 E. M. Profª Enóe Maria de Oliveira 01 E. M. Profª Dona Helena Coelho 01	De acordo com o calendário escolar
Professor de Línguas e Literaturas - Português e Inglês	03	E. M. Guilherme Machado 01 E. M. Profª Enóe Maria de Oliveira 01 E. M. Profª Dona Helena Coelho 01	De acordo com o calendário escolar
Professor de Línguas e Literaturas - Português e Libras	03	Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede	De acordo com o calendário escolar
Psicopedagogo Escolar (psicólogo escolar)	04	E. M. Guilherme Machado 01 E. M. Profª Enóe Maria de Oliveira 01 E. M. Profª Dona Helena Coelho 01 CEMEI II 01	De acordo com o calendário escolar
Secretário escolar	04	E. M. Guilherme Machado 01 (40h) E. M. Profª Enóe Maria de Oliveira 00 E. M. Profª Dona Helena Coelho 01 (30h) CEMEI I 01 (30 h) CEMEI II 01 (40 h)	03/02/2025
Terapeuta Ocupacional Escolar	01	Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede	De acordo com o calendário escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 4. DA ESCOLHA DE VAGAS

4.1 A escolha de vagas se dará por ordem de classificação no Concurso Público PM/VGP Edital 01/2024;

4.2 As vagas por cargo serão apresentadas em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº: 1818/2024, a necessidade, interesse público e conveniência administrativa;

4.3 A equipe responsável pela realização deste Chamamento Público apresentará as vagas por cargo e lotação, unidade Escolar ou dependência administrativa à qual se destina;

4.4 Os candidatos aprovados no Concurso Público PM/VGP Edital 01/2024 serão citados, nominalmente, na ordem sequencial de sua classificação e procederão à escolha das vagas ofertadas;

4.5 Após a escolha da vaga, o candidato deverá preencher e assinar o Termo de Aceite, documento no qual a vaga será descrita (Anexo II);

4.6 Constatada a ausência do candidato, o chamamento continuará em estrita observação à ordem de classificação no Concurso Público PM/VGP Edital 01/2024;

4.7 Não havendo manifestação de interesse pelo candidato na vaga ofertada, considerar-se-á desistência, devidamente registrada;

4.8 A ausência no chamamento ou desistência das vagas ofertadas não alterarão a classificação do concursado no certame Público PM/VGP Edital 01/2024, sendo consideradas, ambas situações como desistências para finalidade exclusiva do presente chamamento;

4.9 Todo o procedimento será lavrado em Ata.

4.10 Não havendo candidatos para as todas as vagas apresentadas neste Edital de Chamamento, será realizado Processo Seletivo, visando seu provimento temporário.

#### 5. DO CANDIDATO

5.1 Poderá participar do presente CHAMAMENTO PÚBLICO, o interessado no objeto deste edital **que seja aprovado no Concurso Público PM/VGP Edital 01/2024** para ingresso da carreira da Educação Municipal de Virginópolis/MG;

5.2 No ato do chamamento o interessado deverá apresentar, pessoalmente: **as vias originais e cópias ( xerox) dos documentos relacionados nos no Anexo I, como também Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Administração Municipal, comprovando boa saúde mental e física para o cargo (levar no dia do edital);**

**Competente, cujas cópias ( legíveis ) e o original do atestado, serão arquivados no Processo Funcional do servidor depois de conferidas, datadas e assinadas.**

**5.3 A não apresentação dos documentos solicitados no Anexo I implicará na desclassificação do candidato no presente chamamento;**

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1 O chamamento obedecerá a ordem de classificação no Concurso Público PM/VGP Edital 01/2024 que será a referencia para a prioridade na escolha das vagas;**

**6.2 Não poderão concorrer ao Chamamento qualquer pessoa que não tenha sido aprovada no Concurso Público PM/VGP Edital 01/2024 em uma das vagas ofertadas para contratação temporária no presente Edital.**

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

**7.1 A contratação será procedida após a escolha das vagas e validação dos documentos exigidos;**

**7.2 O início do exercício se dará de forma imediata, conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação;**

**7.3 O contratado obedecerá às disposições das Leis Municipais que disciplinam as relações funcionais no município de Virginópolis;**

**7.4 O contrato se submeterá ao Regime Geral de Previdência Social ( INSS);**

**7.5 A duração do contrato será por tempo determinado não se configurando posse ou efetivação no cargo.**

## **8. DA DISPENSA E DAS PENALIDADES**

**8.1 Fica disposto à Secretaria Municipal de Educação de Virginópolis o direito de dispensar servidor, mesmo que depois da designação, quando comprovada apresentação de **documentação inverídica**;**

**8.2 Será considerado eliminado do direito à contratação o candidato que ao comparecer na convocação deixar de apresentar todos os documentos exigidos no anexo I ou descumprir as normas constantes neste edital;**

**8.3 O candidato que assumir a vaga e deixá-la sem justa causa, ficará impedido de participar de outro processo de designação por um período de até 03 (três) meses;**

**8.4 Poderá ser dispensado após designação o servidor que não comprovar qualificação a partir de avaliação de desempenho das atribuições do cargo ocupado, quando está aplicada ficando impedido de participar de outro processo de designação por um período de até 01 (um) ano;**

**8.5 Não serão aplicadas as penalidades definidas no caput aos servidores contratados**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

que forem dispensados nas seguintes situações:

- A)** Fusão de turmas - dispensa entre as turmas do professor será o com menor tempo de serviço na rede municipal de educação;
- B)** Fechamento de turma – dispensa do servidor ao qual for acometido o fato;
- C)** Mudança de situação funcional na instituição escolar – dispensa do último servidor que foi contratado.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos ou não previstos neste edital serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento.

  
**Sayonara Cristina Figueiredo**  
**Secretária Municipal de Educação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**  
**Edital Chamamento 01/25**

**DOCUMENTOS, ACOMPANHADOS DA VIA ORIGINAL**

No dia do Chamamento, no ato da contratação o candidato deve apresentar, pessoalmente, as vias originais da documentação relacionada nos incisos deste Anexo. As cópias depois de conferidas, datadas e assinadas que farão parte da Pasta Funcional do Servidor.

I	Comprovante de Formação Escolar: diploma <b>OU</b> declaração de conclusão de curso juntamente com o histórico escolar (neste caso, o histórico escolar deve constar a data que o candidato colou grau) de acordo com o cargo pleiteado conforme anexo X e XI
II	Atestado médico de aptidão com data até 05/02/2025 <b>OU</b> no ato do Chamamento Público presencial de preferência
III	Documento de Identidade, de reconhecimento nacional, que contenha fotografia
IV	CPF
V	Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento
VI	Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral – TRE
VII	Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP ou Número de Identificação Social emitido pela CEF (Caixa Econômica Federal) (se houver);
VIII	Comprovante de endereço (com validade de 90 dias)
IX	Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos
X	CPF e Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 18 anos)
XI	Anexo III Declaração de Bens
XII	Número de Conta Corrente Banco do Brasil (se houver);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II – Edital de Chamamento 01/25**

**TERMO DE ACEITE**

01- NOME DO (A) REQUERENTE:

02 -

Eu, \_\_\_\_\_, aceito assumir a vaga de \_\_\_\_\_, como candidato classificado no Concurso Público PM/VGP Edital 01/2024, classificação nº \_\_\_\_\_, para Contratação Temporária, com base nas disposições legais que disciplinam as relações funcionais no município de Virginópolis, em especial para o cargo a que concorri.

Local de trabalho:

Localidade:

LOCAL

DATA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO(A) REQUERENTE

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Virginópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do servidor membro da Comissão de Chamamento 01/2025, conforme Portaria \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo III

## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
CPF nº \_\_\_\_\_ e da C.I. nº \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins que:

- não possuo nenhum bem.  
 possuo os seguintes bens:

---

---

---

Virginópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante